



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N°. 241/2025, PROCESSO 378/2025 ART. 75 § 7º DA LEI FEDERAL 14.133/2021 C/C ART. 8º § 4º DO DECRETO MUNICIPAL N° 098/2022;

RENATO AUGUSTO MENDES, solicitante da demanda em exercício no uso de suas atribuições legais fincadas na lei orgânica, e, ainda no que prescreve o **ART. 75, § 7º DA LEI FEDERAL 14.133/2021 C/C ART. 8º § 4º DO DECRETO MUNICIPAL N° 098/2022, RATIFICO E AUTORIZO**, contratação do licitante **MINAUTO MINAS AUTOMOVEIS LIMITADA** no valor de **R\$ 4.421,47 (Quatro Mil e Quatrocentos e Vinte e Um Reais e Quarenta e Sete Centavos)**, devendo o setor de compras proceder a emissão da ordem de serviço devendo o ato em questão ser publicado no site oficial do município, e, ainda no diário oficial dos municípios mineiros, (AMM), na forma contida no parágrafo único do art. 72 da já citada lei de licitações.

Quartel Geral, 09 de Dezembro de 2025.

RENATO AUGUSTO MENDES
SOLICITANTE DA DEMANDA

Certifico e dou fé que o presente expediente foi afixado no mural do Átrio do edifício do município de Quartel Geral na data de hoje, e ainda, no site da AMM - Associação Mineira de Municípios na forma da lei municipal 1.801/2010. Quartel Geral, em 09/12/2025.

CIBELE ASSIS CAMPOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO